



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1579 - Taboão, Estado do Tocantins, 26 de Agosto de 2026

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TABOÃO – TO, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a presente ERRATA referente à publicação realizada no Diário Oficial Municipal, edição nº 1539, de 25 de junho de 2026, referente ao extrato do Contrato nº093/2026, Processo Administrativo nº 205/2026, dispensa de licitação nº 013/2026.

ONDE SE LÊ:

“Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.”

LEIA-SE:

“Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026.”

A presente errata tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material quanto ao ano constante na publicação, não implicando qualquer alteração nas demais informações, condições ou disposições do ato anteriormente publicado.

Taboão – TO, 24 de agosto de 2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº 163/2026 TABOÃO/TO, 26 DE AGOSTO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 163/2026, publicado na Edição nº 1578, de 25 de agosto de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ: “ lotada na Secretaria Municipal de Educação. ” E “ Art. 2º A presente licença destina-se ao acompanhamento de seu companheiro. ”

LEIA-SE: “ lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher. ” E “ Art. 2º A presente licença destina-se ao acompanhamento de sua genitora. ”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 164/2026-TABOÃO, 26 DE AGOSTO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 95 da Lei Municipal nº 005/2017- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO a comprovação mediante laudo médico e demais documentos apresentados;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, §3º, inciso I, que prevê concessão com remuneração integral por até três meses;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Luzivam Viana Azevedo, matrícula nº 96, ocupante do cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 27 de agosto de 2026 a 24 de novembro de 2026, com remuneração integral, nos termos do Art. 95, §3º, inciso I, da Lei Municipal.

Art. 2º A presente licença destina-se ao acompanhamento de seu genitor, conforme documentação médica acostada ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2026- DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LEILIANE DA COSTA LIMA, matrícula nº 1696, ocupante do cargo do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 03 (três) de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão-TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROC. ADM. Nº 393/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação das estradas vicinais na zona rural, no Município de Tabocão – TO, conforme Transferência Especial de Investimento – Plano de Ação nº. 09032026-089475/2026.

Recebimento das Propostas: 28 de Agosto a 11 de Setembro de 2026.

Data de Abertura: 11 de Setembro de 2026 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tabocao.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 26 de Agosto de 2026.

Victoria Castro Soares
Agente de Contratação

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº047/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.^a MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA Matrícula Funcional nº182, para participar do V MOMENTO FORMATIVO DO PRISME da Rede Colaboração Tocantins 2026, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 ¹/₂ (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 27/08/2026

Retorno: 18:00hs do dia 28/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



PORTARIA DE DIÁRIA Nº045/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. a Sr.ªJOYCIONY GOMES SOUSA (TÉCNICA SEMED) matricula funcional nº352, para participar do V MOMENTO FORMATIVO DO PRISME da Rede Colaboração Tocantins 2026, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 27/08/2026

Retorno: 18:00hs do dia 28/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº048/2026 de 25 de agosto de 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr.ª KARLYANNE

FONSECA DE OLIVEIRA (diretora de unidade escolar) Matricula Funcional nº328, para participar do V MOMENTO FORMATIVO DO PRISME da Rede Colaboração Tocantins 2026, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 27/08/2026

Retorno: 18:00hs do dia 28/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº049/2026 de 26 de AGOSTO de 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª ZAIRA MARINHO LEAO SILVA Sec. De Unidade Escolar Matricula Funcional nº403, para participar Encontro presencial do programa Pro funcionário – curso técnico em secretaria escolar, no dia 28 de agosto em Guaraí-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2(meia) diária, no valor de R\$50,00(cinquenta) reais.

Horário de saída: 07h 30min

Retorno: 18h10min

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº050/2026 DE
26 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª JANAINA SOUSA SILVA GOMES Auxiliar de Serviços Gerais Matricula Funcional nº1695, para participar Encontro presencial do programa Pro funcionário – curso técnico em secretaria escolar, no dia 28 de agosto em Guaraí- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2(meia) diária, no valor de R\$50,00(cinquenta) reais.

Horário de saída: 07h 30min

Retorno: 18h10min

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

